

**SEM PROBLEMAS E SEM ANGÚSTIAS:  
A MONOTONIA DO DIREITO HEGÊMÔNICO  
EM A MORTE DE IVÁN ILITCH, DE TOLSTÓI**

**MAURÍCIO PEDROSO FLORES<sup>1</sup>**

**ANGELA ARAÚJO DA SILVEIRA ESPINDOLA<sup>2</sup>**

**RESUMO:** *A morte de Iván Ilitch* de Tolstói permite inúmeras interconexões entre o Direito e a Literatura. Pretende-se, com base nesta obra, problematizar os possíveis sentidos e lugares mais adequados para a construção e a realização do direito. Sem perder de vista o contexto histórico-literário da narrativa, empreende-se uma análise com enfoque nas características do protagonista da obra, um juiz que vislumbra e aplica o direito conforme sua concepção de vida simples e decorosa, onde qualquer espécie de interação complexa é prontamente descartada. Tal forma de tratar o direito acarreta numa completa dissociação entre o mundo jurídico e o mundo real, sendo que o primeiro passa a ser visto apenas como meio de satisfazer as suas ambições arrivistas e de seus colegas. Porém, ao ver-se diante da morte, as angústias de Iván Ilitch quanto ao sentido de sua vida nos proporcionam contestar também sua visão restrita e hegemônica acerca do direito, frequentemente empregada de forma monótona pelos operadores jurídicos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tolstói; hegemonia; monotonia; direito.

## **1 INTRODUÇÃO: ENTRE AUTOR E PERSONAGEM**

Em 1886, ano de publicação da novela *A morte de Iván Ilitch*<sup>3</sup>, Tolstói era já um autor consagrado e reconhecido nacional e internacionalmente. Mais do que isso, o

---

<sup>1</sup> Acadêmico do 8º semestre do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com estágio de doutoramento na Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Direito pela mesma IES. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente é Professora da IMED Escola de Direito e Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

<sup>3</sup> Tolstói havia começado a escrever a obra ainda em 1881 e, após tê-la deixado de lado em 1883, retomou-a no ano seguinte (BARTLETT, 2013, p. 381).

escritor já havia passado por incontáveis experiências, empreendido múltiplos projetos e modificado diversas vezes sua forma de enxergar o mundo – especialmente no que tange às relações humanas, que sofriam agudas transformações na Rússia do século XIX.

Seu ímpeto acentuado e a desmedida paixão que colocava em suas realizações podem ser, ao menos em parte, explicados por algo que o próprio Tolstói identificava como uma qualidade de sua família: *dikost* – vocábulo com significados variados na língua russa. Ainda que o termo possa ser mais bem traduzido por “espírito selvagem”, excentricidade ou estranheza – atributos normalmente relacionados a indivíduos antissociais – Tolstói o definia de forma positiva, como “paixão e ousadia, ardor e veemência”, algo que “denotava originalidade e independência de pensamento, bem como a propensão para fazer o contrário do que fazem todas as outras pessoas”.<sup>4</sup> Não deixa de ser elucidativa da presença desta qualidade a imensa dificuldade de se enquadrar a obra do escritor, seja no todo ou em singularidades, dentro de alguma escola ou movimento literário – seu estilo único costuma levar à conclusão de que Tolstói era, mais do que qualquer coisa, um “tolstoísta”.

Aos 58 anos de idade, quando conclui *A morte de Iván Ilitch*, Tolstói já havia passado de nobre aristocrata que frequentava requintados bailes e perdia fortunas em mesas de jogo a sectário religioso preocupado com a educação dos camponeses, classe marcada pelo estigma da servidão. Neste ínterim, entre outras atividades paralelas, estudou direito (não chegando, no entanto, a concluir o curso), serviu ao exército russo (momento em que escreveu os *Contos de Sebastópolis*, que lhe granjearam fama de escritor na Rússia), publicou os célebres *Guerra e paz* e *Anna Kariênina* (que o lançaram à consagração), escreveu uma *Cartilha* com um método inovador de ensino voltado especialmente à erradicação do analfabetismo camponês, traduziu e interpretou os *Evangelhos* e, sobretudo, tornou-se uma espécie de “czar espiritual”, a

---

<sup>4</sup> Ibid., p. 74.

quem o governo russo cautelosamente vigiava, incapaz de responder de forma enérgica a suas constantes afrontas.<sup>5</sup>

Ao relevar tais informações, percebe-se que a importância de contextualizar o histórico do autor – fundamental para a compreensão de uma obra literária – possui, no caso de *A morte de Iván Ilitch*, uma interessante particularidade. É possível afirmar que, em maior ou menor medida, a história de vida do personagem que protagoniza a novela parece ser uma verdadeira antítese daquilo que foi a vida de seu autor. Enquanto vemos Iván Ilitch idolatrar a alta sociedade e copiar fielmente seus costumes, Tolstói refuta os hábitos aristocráticos e busca uma aproximação constante com o estilo de vida camponês. Se, de um lado, o personagem busca uma vida marcada pela leveza e pelo decoro, o escritor, de outro, clama por confronto e por mudanças.

Estas considerações iniciais, tanto como outros paralelos entre autor e personagem a serem desnudados ao longo deste artigo, contribuem para que lancemos luz sobre a vida deste juiz simples e obtuso a quem Tolstói imprimiu, além de uma personalidade essencialmente contrária a sua, o nome de Iván Ilitch.

## 2 A SAGA BUROCRÁTICA DE IVÁN ILITCH

Se Tolstói, como dissemos, orgulhava-se de seu modo de pensar e agir de forma diferente aos demais, Iván Ilitch, por sua vez, não se envergonha de trilhar o mesmo caminho que fora seguido por seu pai. Este último, incompetente para exercer qualquer função substancial e não podendo ser demitido pelo governo, recebia “postos inventados e fictícios, percebendo vencimentos em rublos não fictícios”<sup>6</sup>. Eis aqui o primeiro aspecto marcante na narrativa da vida do personagem: a linearidade de sua história, intimamente ligada a de seu pai. Embora ao longo da obra seja possível inferir

---

<sup>5</sup> Talvez porque temesse reações adversas, o governo jamais ousou prender Tolstói – diferentemente do que fez com diversos amigos e colaboradores do escritor.

<sup>6</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 29.

que Iván Ilitch talvez não fosse tão burocraticamente inútil como seu progenitor o era, não irá se perceber “nenhuma evolução no sentido humano”<sup>7</sup>.

Característica fundamental de Iván Ilitch é a constante ideia de mediocridade que atravessa praticamente toda a sua vida, a começar pelo fato de que era o segundo entre três filhos, nem “tão frio e metódico como o mais velho nem tão impetuoso como o caçula”<sup>8</sup>. Iván Ilitch coloca-se, entre o irmão mais velho, que está prestes a assumir a mesma situação do pai, e o mais novo, que fracassara em diversos empregos e era ignorado pela família, como um perfeito termo médio entre os dois, equilibrado e correto.

Com efeito, ao longo de sua carreira este estigma da mediania irá prendê-lo de tal modo que o desestimulará a buscar o real sentido de sua própria vida, que passa a ser uma eterna cópia das maneiras, das ações e dos pontos de vista das pessoas consideradas importantes. Assim, sem se dar conta, Iván Ilitch se converte em padrão, adotando um modo de vida comum em todos os aspectos, impossível de ser destacado em meio à multidão de indivíduos que o circunda. Tal efeito fica evidente no seguinte trecho, onde Tolstói – ao narrar a decoração da casa realizada pelo personagem – também lança uma crítica sagaz à aristocracia russa de posições inferiores:

Na realidade, isso é o que acontece com todas as pessoas que não são muito ricas, mas que querem se parecer com os ricos e, por isso, só ficam parecidas umas com as outras: tapeçaria, madeira negra, tapetes e bronzes, o escuro e o brilhante – tudo aquilo que todas as pessoas de certo tipo fazem para ficarem parecidas com todas as pessoas de certo tipo. E aqui, com ele, era tudo tão parecido que não dava sequer para chamar a atenção, mas para ele tudo isso parecia algo muito especial.<sup>9</sup>

A fim de saciar seus desejos arrivistas, Iván Ilitch adere ao serviço burocrático – para um homem da sua condição, cuja linhagem familiar não pertence à nobreza, o único meio possível para conquistar riqueza.

## 2.1 Os “homens novos”

---

<sup>7</sup> BEZERRA, 2010, p. 139.

<sup>8</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 30.

<sup>9</sup> Ibid., p. 47.

Se, quando ainda na faculdade, Iván Ilitch “cometera atos que na época lhe pareciam grandes imundícies”<sup>10</sup>, a partir do seu primeiro emprego a aprovação dos extratos sociais mais elevados e a tentativa de fazer com que sua vida transcorra da forma mais agradável possível passam a ser os únicos dois princípios que norteiam sua conduta. Desde logo, Iván Ilitch começa a mostrar pontualidade, honestidade e decoro, além de uma enorme “habilidade de separar o lado oficial, sem misturá-lo com sua vida real”<sup>11</sup>, qualidades muito apreciadas na burocracia e que o levarão a progredir rapidamente na carreira.

Após concluir seus dez longos anos de estudos em Direito, Iván Ilitch parte para a província, onde assume o posto de funcionário do governador, conseguido por indicação do pai. Ironicamente, um dos encargos assumidos pelo personagem é o de cuidar de causas envolvendo dissidentes religiosos – perseguidos pela Igreja Ortodoxa Russa, esses numerosos grupos contavam com grande apoio de Tolstói, ele próprio um dissidente<sup>12</sup>.

O contato com os dissidentes é também significativo por ser a única situação em que Iván Ilitch terá a sua frente indivíduos cujo estilo de vida excêntrico é incapaz de despertar nele qualquer admiração. Nos cargos seguintes, o personagem terá diante de si pessoas cada vez mais importantes, o que lhe proporcionará uma sensação de poder bastante peculiar. Mesmo que em seu posto provinciano, quando lidava com pessoas consideradas inferiores por ele, as tratava amigavelmente, sem “246anda246-las”, cinco anos depois, ao assumir o cargo de juiz de instrução, Iván Ilitch passa a sentir que,

[...] sem exceção, todas essas pessoas importantes, autossuficientes, estavam em suas mãos; e que bastaria apenas escrever certas cartas num papel de cabeçalho oficial para que uma pessoa importante, autossuficiente, fosse trazida à sua presença na qualidade de acusado

<sup>10</sup> Ibid., p. 30.

<sup>11</sup> Ibid., p. 49.

<sup>12</sup> É ilustrativo o fato de que Tolstói teve papel fundamental na migração de mais de 7.500 integrantes da seita dos *Dukhobors* – vítimas de perseguição religiosa na Rússia – para o Canadá. Além de ajudar a arrecadar fundos junto a colaboradores, o escritor custeou boa parte do valor necessário para a viagem graças aos *royalties* oriundos da publicação de seu último romance, *Ressurreição* (BARTLETT, 2013, p. 467-468).

ou de testemunha; e essa pessoa, caso ele não quisesse sentar-se, ficaria de pé diante dele, respondendo às suas perguntas.<sup>13</sup>

Talvez porque abusar de seu poder fosse algo indecoroso, mal visto pela sociedade, Iván Ilitch gostava de atenuar sua importância em relação às demais pessoas, guardando somente para si toda a satisfação que o poder latente pode proporcionar ao ocupante de um importante cargo<sup>14</sup>.

Contudo, na transição de Iván Ilitch para o cargo de juiz de instrução, talvez o fato mais relevante seja a motivação para que tal promoção acontecesse. De acordo com a narrativa, haviam sido criadas novas instituições judiciárias, onde “eram necessários homens novos”<sup>15</sup>. A criação de tais instituições guarda íntima relação com as reformas liberais implantadas pelo czar Alexandre II, iniciadas sobretudo em razão do novo panorama social estabelecido desde que a servidão da gleba fora abolida, em 1861. Uma dessas “Grandes Reformas” – conforme ficaram conhecidas – foi a do sistema legal russo, que, a partir de 1864, ganhou feições mais ocidentais, com a instituição de novos tribunais e a proeminência de figuras até então desconhecidas, tais como advogados e outros profissionais da área jurídica. Anos depois, quando se viu forçado a comparecer em juízo diante de “um jovem insignificante e pretensioso que cerceava suas liberdades”<sup>16</sup> e que o responsabilizou pela morte suspeita de um camponês de Iásnaia Poliana<sup>17</sup>, Tolstói demonstrou profundo desagrado pelo novo ordenamento jurídico da Rússia. Na ocasião, revoltado com as novas leis e instituições, chegou a começar um artigo onde expressaria seu total desprezo por elas – mas acabou por abandoná-lo<sup>18</sup>.

---

<sup>13</sup> Ibid., p. 34.

<sup>14</sup> Poucas coisas desagradavam tanto a Tolstói, um pacifista, como uma autoridade que abusava do exercício de seus poderes. Este tema é tratado especialmente na última fase de sua obra de ficção, sendo talvez no conto *Depois do baile*, publicado postumamente, onde seu desprezo por esta espécie de despotismo se revela com maior contundência.

<sup>15</sup> Ibid., p. 33.

<sup>16</sup> BARTLETT, 2013, p. 288.

<sup>17</sup> Embora tenha intercalado períodos morando em Moscou ou São Petersburgo, Tolstói viveu praticamente toda a sua vida em Iásnaia Poliana, propriedade que recebeu como herança.

<sup>18</sup> “As novas leis e sua aplicação” seria o nome deste artigo.

Em sentido contrário ao da indignação de Tolstói, Iván Ilitch aproveita-se das reformas liberais da melhor forma possível, colocando-se como um dos “homens novos” de que o governo tanto necessitava. Neste âmbito, é provável que o fato do personagem possuir ares de um liberalismo comedido não seja mera coincidência, mas carregue certo tom de crítica por parte do autor – afinal, o novo sistema jurídico-administrativo russo que tanto o desagradara era composto fundamentalmente por adeptos de concepções liberais, os quais jamais ousariam, todavia, por em dúvida a autoridade do czar.

Embora seja muito improvável que Tolstói tenha se inspirado no juiz<sup>19</sup> que o colocou sob prisão domiciliar pelo suposto assassinato de um camponês ao criar Iván Ilitch, o personagem pode bem representar o tipo de autoridade que o escritor repudiava:

[...] Iván Ilitch logo adquiriu o hábito de afastar de si todas as circunstâncias alheias ao serviço, e circunscrever o mais complicado dos casos de tal forma que ele só externamente se refletia no papel, excluindo totalmente seu ponto de vista pessoal e, sobretudo, observando todas as formalidades exigidas. Isso era coisa inteiramente nova. E ele foi um dos primeiros a colocar na prática o apêndice dos Códigos de 1864.<sup>20</sup>

Pioneiro, Iván Ilitch emerge como símbolo das novas reformas do sistema legal russo. Mas essa novidade parece de certa forma contaminada com algo bem anterior a ela, que a reprime e a modifica, impedindo que ela seja, de fato, “nova”. Iván Ilitch, ao mesmo tempo em que se coloca como um “homem novo”, na verdade é um homem com opiniões previamente formuladas e uma filosofia de vida imutável, e que acaba por aplicar suas restritas concepções acerca da vida também no âmbito de seu trabalho. Sua tarefa como juiz, da mesma forma que sua vida, tem de ser agradável, sem espaço para dúvidas ou angústias. E esse modo de lidar com a função que lhe é delegada, nos faz ver Tolstói, parece estar muito longe daquilo que os cidadãos russos realmente necessitavam. O sistema vigente precisava apenas de homens novos, não de homens

<sup>19</sup> Na verdade, tudo indica que Tolstói tenha se inspirado em Iván Ilitch Miétchnikov, “um promotor de justiça que falecera de câncer em 1881, aos 45 anos” (ALMEIDA, 2011, p. 62).

<sup>20</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 34.

inovadores. Assim, muito embora as instituições houvessem mudado, e até mesmo as formalidades já não fossem as mesmas, nada de essencial parece mudar entre o que faz Iván Ilitch e aquilo que seu pai fazia, transformando o serviço burocrático numa eterna continuação do mesmo.

## 2.2 Sistema injusto ou indivíduo injustiçado?

Ao encontrar uma moça “agradável, bonitinha e absolutamente correta”<sup>21</sup> que se enamora dele, Iván Ilitch, ainda que sem demonstrar intenções muito claras, decide por casar-se. O casamento, que lhe parecera tão conveniente no princípio, origina, entretanto, situações complexas e penosas. Especialmente após a gravidez de Prascóvia Fiódorovna, sua mulher, Iván Ilitch percebe que o ambiente familiar é lugar de discussões frequentes, de problemas, de angústias – coisas com as quais ele jamais se deparara nas relações sociais advindas do pequeno círculo social que frequentava, onde inclusive conhecera sua esposa.

Como forma de escapar dos constantes e cada vez mais insuportáveis conflitos dentro de casa, Iván Ilitch busca refúgio no trabalho, único local onde ainda era possível preservar “a independência do seu próprio mundo”.<sup>22</sup> É somente através do serviço público que o personagem resgata seu ideal de uma vida leve e agradável que, diga-se de passagem, era “considerado por ele como próprio da vida em geral”.<sup>23</sup>

Durante dezesseis anos, Iván Ilitch concentra a maior parte de seu interesse no serviço público, o que parece ser uma fórmula infalível a fim de garantir a tranquilidade que almeja. É quando então sofre um primeiro golpe, justamente no ambiente do trabalho, lugar até então insuspeito como fonte de preocupações:

Já era um velho procurador, que recusara diversas transferências aguardando um posto mais desejável, quando, inesperadamente, surgiu uma circunstância desagradável que quase abalou a tranquilidade de sua vida. Iván Ilitch esperava por um cargo de presidente numa cidade universitária, mas Hoppe, não se sabe como, passou-lhe à frente e conseguiu esse posto. Iván Ilitch irritou-se, pôs-

---

<sup>21</sup> Id., p. 36.

<sup>22</sup> Id., p. 37.

<sup>23</sup> Id., p. 36.



se a censurá-lo e acabou por desavir-se com ele e com a chegada mais imediata. As relações esfriaram e, na promoção seguinte, ele foi novamente ignorado.<sup>24</sup>

Coincidentemente, no mesmo ano, Iván Ilitch constata que seu salário já não dava conta de suas despesas, e, juntando os dois fatos como se conexos fossem, se sente vítima de enorme injustiça. Ao ser ultrapassado na promoção que julgara ser-lhe devida, havia sido abandonado por todos, fossem chefes ou familiares – nem seu pai reconhece qualquer obrigação em ajudá-lo. No verão, Iván Ilitch parte com a mulher rumo à aldeia de seu cunhado – a fim de evitar possíveis interpretações de que o personagem tenha se retirado para o interior a fim de procurar sossego e reflexão para sua vida, o narrador já assevera que o motivo da viagem era apenas aliviar despesas.

Pouco afeito ao ambiente bucólico, acaba por entediá-lo rapidamente. O tédio evolui aos poucos para uma angústia terrível e, antes que ela o consuma, Iván Ilitch resolve tomar uma atitude a fim de que o estado de coisas não permanecesse o mesmo. Cansado de lamentar sua própria sorte, parte para Petersburgo com o intuito de arrumar um cargo com melhor salário, não importava em que ministério ou departamento fosse. Por obra do acaso, a viagem é bem sucedida: Iván Ilitch consegue um posto cujos vencimentos superam suas expectativas, e então, da mesma forma súbita com que aparecera, esvai-se “todo o ressentimento em relação aos seus antigos desafetos e a todo o ministério”.<sup>25</sup>

A consciência do personagem em relação a seu revés, bem como a lição proporcionada pelo seu posterior sucesso, formam, juntos, um elemento essencial para compor o quadro de sua personalidade, e que servirá muito bem como aporte para a reflexão a ser proposta. Em momento algum Iván Ilitch cogita se o sistema é, em si, justo ou injusto. Ele se considera injustiçado, mas considera que o sistema está posto e que seu funcionamento não guarda qualquer relação com um fato cuja causa é, para ele, um infortúnio absolutamente individual. Assim, tão logo recebe um ótimo cargo e as coisas voltam ao normal, a consciência da injustiça sofrida, em função de um mero

---

<sup>24</sup> Id., p. 41.

<sup>25</sup> Id., p. 43.

acaso, se desfaz – quem antes o humilhara, agora distribui-lhe lisonjas. Com um novo cargo, numa nova cidade, Iván Ilitch sente-se, enfim, feliz – ainda que tal felicidade somente signifique ter aquilo que já era de se esperar.

### **2.3 Alienação de si mesmo**

Superado o episódio da promoção devido às circunstâncias extremamente favoráveis, Iván Ilitch pode enfim viver com o conforto pelo qual ansiava – além de menos angústias, havia mais dinheiro. Encontra uma casa encantadora para morar na nova cidade, tão adequada quanto ele e sua mulher poderiam imaginar – “como se tudo tivesse sido planejado de propósito para eles”<sup>26</sup>, narra Tolstói com um breve acento irônico. A partir daí, entrega-se à arrumação do lar, em seus mínimos detalhes. Milhares de rublos são gastos em móveis, tapeçarias, bronzes. Incapaz de elevar sua própria personalidade, mas ávido por destacar-se de alguma forma perante seus pares, Iván Ilitch entrega-se ao “culto dos objetos materiais e do conforto”<sup>27</sup>, e reencontra nesta atividade muito da satisfação que há algum tempo lhe fugira.

Antes o trabalho, agora o planejamento e a decoração da casa – é sempre premente a necessidade de Iván Ilitch em se concentrar em algo, mas desde que essa fixação recaia sobre um objeto valorizado aos olhos da alta sociedade. Assim, embora o objeto de interesse não seja o mesmo, o processo de alienação é bastante semelhante àquele operado no âmbito do serviço burocrático, estrutura monótona que dispensa personalidades. Por meio de mobílias, tapetes e cortinas, Iván Ilitch se reifica – assume a forma daquilo que compra. Graças a essas preocupações materiais, somadas às práticas cotidianas no trabalho, onde simplesmente “lia documentos, examinava processos, confrontava depoimentos e aplicava as leis”<sup>28</sup>, Iván Ilitch não apenas transforma o direito num lugar estéril, mas também “extingue-se como individualidade

---

<sup>26</sup> Id., p. 44.

<sup>27</sup> BEZERRA, 2010, p. 144.

<sup>28</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 49.

e esteriliza-se como agente de sua própria vontade”.<sup>29</sup> Inteiramente alheio a esse fenômeno, escreve à esposa: “sinto que rejuvenesci uns quinze anos”.<sup>30</sup>

### 3 A PROCURA POR DIAGNÓSTICOS

A esta altura dos acontecimentos, a narrativa certamente já permite ao leitor uma estimável tomada de consciência acerca das situações narradas e o que elas representam – o leitor mais consciente até mesmo já as relacionou com sua própria vida. Mas isto, embora seja um dos objetivos de Tolstói, não é o suficiente: é preciso que o personagem, também ele, tome consciência de sua situação. E então o gênio do escritor se encarrega de fazer com que uma experiência profundamente reveladora comece a partir de um incidente aparentemente patético. Ao subir uma escada enquanto mostrava ao tapeceiro o jeito como queria o drapeado da cortina, Iván Ilitch sofre uma queda à primeira vista insignificante, mas posteriormente fatal. Tudo começa com um mal-estar, que evolui para um constante desconforto, que acarreta um terrível mau-humor, que afeta as relações com as outras pessoas, que por sua vez provoca angústias – o que também desencadeia uma dor aguda – até que, ao final de tudo, quando finalmente dá por si, nosso juiz da Corte Judiciária já está em seu leito de morte, sem muito compreender de que forma chegara até ali.

No decorrer dos últimos nove capítulos da novela, Iván Ilitch vê o mundo que construiu a sua volta desmoronar por completo em razão, por incrível que lhe pareça, de uma insignificante cortina. Mas, antes de analisarmos a questão da morte, de importância fundamental no contexto da obra, faz sentido que se coloque a seguinte pergunta: que mundo foi esse que Iván Ilitch supostamente construiu? As características apontadas no capítulo anterior poderão ser úteis para compreender o processo de formação não só do mundo fictício de Iván Ilitch, como do mundo jurídico em geral, que com o primeiro demonstra notável semelhança.

---

<sup>29</sup> BEZERRA, 2010, p. 141.

<sup>30</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 46.

### 3.1 A sensação de vazio

Havíamos começado por destacar a questão da novidade – ou, melhor dizendo, da ausência de inovação. O sistema que aliena Iván Ilitch em seu presente – e que também o conecta ao passado de seu pai, em razão de sua linearidade – parece tão hermeticamente perfeito, tão cheio de si, que qualquer tentativa de interferir em seu funcionamento soa como perda de tempo. Basta notar que nem Iván Ilitch, nem qualquer um de seus colegas, sequer cogitam algo do tipo – optam, isso sim, pelo liberalismo vazio típico dos altos círculos sociais.

Parte desta engrenagem imutável, o meio jurídico aparece não como um lugar de construção de sentidos, mas como um território vazio – como a mente daqueles que o alimentam – a ser facilmente colonizado pela burocracia e suas formalidades. O direito emerge como mera forma de estabilizar as expectativas de um grupo dominante que se traduz, superficialmente, por “hábitos e valores estéticos”<sup>31</sup>, os quais Iván Ilitch, atraído “como uma mosca pela luz”<sup>32</sup>, desde muito cedo procura copiar.

A visão do Outro, daquele que não faz ou não quer fazer parte do sistema, visão esta fundamental para que se introduza algo de verdadeiramente novo no direito, inexistente para Iván Ilitch. Quando dirige seu olhar aos demais indivíduos, só consegue divisar pessoas iguais a ele. Tolhido de sua personalidade, acaba por ver nos outros somente a si mesmo e, quando procura o que seria a própria essência de seu ser, não enxerga ninguém.

No tribunal onde trabalha, para todas as direções que se aponte, Iván Ilitch só avista homens “novos” como ele, agindo da mesma forma, de acordo com os mesmos hábitos, seguindo os mesmos costumes – e considera tudo isso perfeitamente adequado. Para ele e seus colegas, o Outro é uma figura assaz distante, que só serve, quando muito, para elucidar a lógica de Kiesewetter<sup>33</sup> (eles, contrariamente, jamais poderiam se imaginar substituindo Caio na equação mortal).

---

<sup>31</sup> BEZERRA, 2010, p. 144.

<sup>32</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 30.

<sup>33</sup> “Caio é um homem, os homens são mortais, portanto Caio é mortal” (Id., p. 69).

À exceção dos encontros com os dissidentes religiosos que anteriormente mencionamos e dos quais não há qualquer relato minimamente preciso, a narrativa não nos proporciona inferir qualquer espécie de contato, fora dos trâmites burocráticos, entre Iván Ilitch e aqueles que se encontram sob seu poder de decisão. O único direito que Iván Ilitch e seus colegas conhecem é o da sala de audiências ou das páginas dos processos – locais onde o direito termina, mas onde jamais começa. Este direito estéril, que refuta o contato com a realidade porque o considera desnecessário, este direito que se autolegitima na repetição de suas próprias práticas, é o direito das meras formalidades burocráticas, que nada de novo tem a prescrever para os problemas dos indivíduos, senão equacioná-los e redistribuí-los. Com efeito, a imperfeição deste método se revelará diante de Iván Ilitch por ocasião de sua doença, que pode ser concebida como espécie de metáfora para demonstrar a decrepitude do sistema que alimenta.

### 3.2 O processo fatal

Ao tratar com um médico à procura de um diagnóstico para a doença que lhe aflige, Iván Ilitch tem um lampejo de consciência que, mesmo incipiente, é suficiente para ao menos desestabilizar suas antigas seguranças e reavaliar suas próprias ações. Tal episódio é contado pelo narrador da seguinte forma:

Tudo se deu como ele esperava; tudo aconteceu como sempre: tanto a espera como os empolados modos doutorais, seus velhos conhecidos, aqueles mesmos que ele próprio assumia no tribunal, e a apalpação, e a auscultação, e as perguntas que exigiam respostas já conhecidas e obviamente desnecessárias, e ao ar significativo que queria dizer ‘trate de submeter-se que nós cuidaremos do assunto, nós cá sabemos sem sombra de dúvida como resolver tudo, e resolvemos de uma única forma qualquer que seja a pessoa’.<sup>34</sup>

Para o juiz ou para o médico, não importa o homem – só importa a conveniência do procedimento a ser adotado. Como Iván Ilitch costumava fazer diante dos réus, agora “o médico famoso posava e representava diante dele.”<sup>35</sup> Era ele agora também

---

<sup>34</sup> Id., p. 54-55.

<sup>35</sup> Id., p. 55.

réu, mas num processo muito diferente daqueles em que sabia perfeitamente como proceder: no processo de sua própria vida. Vieram outros médicos, mais ou menos famosos, mas todos eles diziam a mesma coisa: pode ser um apêndice, um rim flutuante, não se descarta também outra coisa – aos ouvidos do doente, tudo quanto eles diziam soava como nada. Receitados diversos medicamentos, empreendidos vários tratamentos, ainda restava algo de incurável – senão no corpo, talvez na alma.

Através dos médicos, Iván Ilitch sequer soube se seu caso era ou não grave: foi sabê-lo apenas por experiência própria. E é também através de uma espécie de delírio, trazido pela dor e pela insônia, que o personagem descobre a verdadeira natureza do mal que lhe atormenta:

Não é do apêndice, nem do rim, que se trata. Trata-se da vida... e da morte. Sim, houve a vida, e eis que ela se esvai, vai-se embora e eu não posso segurá-la. Para quê me iludir? Pois não está evidente para todos, menos para mim mesmo, que estou morrendo, que tudo é apenas uma questão de semanas, dias; ainda hoje, quem sabe? Havia luz e agora são trevas. Eu estava aqui, e agora, para lá!<sup>36</sup>

Após um duro processo de aceitação da morte, Iván Ilitch concebe-a como mais do que o fim da vida, ponto de vista pouco tradicional em seu meio. Com a ajuda de Guerássim, o camponês de ar leve e aparentemente ingênuo<sup>37</sup> despojado da falsidade dos indivíduos entregues aos caprichos do decoro injustificável, Iván Ilitch enxerga sua proximidade com a morte como a oportunidade de desconstrução das coisas pelas quais vivera.

Entre o sistema, que lhe imprimiu determinados hábitos e costumes, e a família, que cresceu à sua imagem e semelhança, Iván Ilitch coloca-se ao mesmo tempo como produto e como legitimador de um modo de vida que nunca achou por bem questionar – por definição, um modo de vida hegemônico. Como bem constata Paulo Bezerra, “família e burocracia, juntas, fazem parte de um mesmo sistema de valores, do mesmo

---

<sup>36</sup> Id., p. 66.

<sup>37</sup> Como bem interpreta Gramsci, “característico em Tolstói é precisamente que a sabedoria ingênua e instintiva do povo, enunciada mesmo através de uma palavra casual, ilumina e determina uma crise no homem culto” (GRAMSCI, 2002, p. 119). Tal expediente é retomado, por exemplo, na novela *Senhor e Servo*, onde o proprietário de terras Vassili Andréitch morre de frio em meio a uma nevasca na estrada, mas, devido ao calor de seu corpo, acaba por salvar a vida de seu serviçal, Nikita.

ciclo da morte no qual Iván Ilitch imolou-se em vida”.<sup>38</sup> Criado longe desse sistema funesto, Guerássim é o único ser humano que o protagonista deseja ter ao seu redor, dispensando até mesmo a presença da mulher junto ao seu leito de morte: “Sai! Sai! Deixa-me”<sup>39</sup>, diz a ela.

Em razão do terrível diagnóstico feito por sua própria conta, Iván Ilitch prescreve a si mesmo, como uma espécie de cura, o total afastamento de tudo que remeta ao modo como vivera. Deste modo, supera a banalizada concepção de morte recorrente em seu antigo círculo social, “onde ela é reduzida a um desagradável acaso, a algo indecente que só provoca dor e pavor.”<sup>40</sup> Sem que houvesse tempo hábil para curar sua vida, o que resta é conquistar uma morte que seja verdadeiramente sua, de um modo como a vida, agora perdida, nunca fora:

[...] só depois de se sentir bem consigo mesmo, de reencontrar sua real essência humana e superar a dor e o pavor da morte é que [Iván Ilitch] conquista sua própria concepção de morte e consegue morrer. Tem sua própria morte, sem afetação macabra, natural, totalmente contrária à outra morte concebida em seu meio.<sup>41</sup>

Através do raciocínio que compara o diagnóstico da doença de Iván Ilitch ao diagnóstico do sistema mórbido que se apropriou de sua vida e retirou sua essencialidade humana, abre-se a possibilidade de se tecer algumas considerações acerca do papel relegado ao direito em meio a esta encenação dramática. Quaisquer ponderações desta natureza estão, evidentemente, à sombra de meras interpretações da obra, em que pese as circunstâncias aludidas no primeiro capítulo. Bem antes de questionar o direito vigente, a novela de Tolstói tem a clara intenção de trazer ao leitor um homem cuja história de vida é “a mais simples e comum, e a mais terrível”.<sup>42</sup> Porém,

---

<sup>38</sup> BEZERRA, 2010, p. 138.

<sup>39</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 100.

<sup>40</sup> BEZERRA, 2010, p. 148.

<sup>41</sup> Id., ib.

<sup>42</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 29.

se o fato de Iván Ilitch ser um profissional da área jurídica constitui ou não um puro acaso isso é algo que, na presente análise, pouco nos interessa.<sup>43</sup>

Nosso intuito a partir de agora é, com base nos apontamentos anteriores, ligar alguns dos pontos existentes entre narrativa e realidade, entre o trabalho realizado por Iván Ilitch e a aplicação do direito de um modo mais geral. Para tanto, faz-se imperiosa uma breve abordagem em relação a aspectos da teoria jurídica, fazendo-se referência, sobretudo, à introdução da problemática da hegemonia no estudo do direito.

#### 4 A HEGEMONIA NO DIREITO

A noção de hegemonia, aqui empregada a partir de uma perspectiva gramsciana, se refere a uma *Weltanschauung* (visão de mundo) que exerce uma espécie de dominação sobre as preferências de um grupo de indivíduos, e que se consolida através da prática permanente levada a efeito pelos mesmos agentes que são por ela orientados. Em outras palavras, a hegemonia pode ser expressa como um processo sutil de dominação onde os próprios “dominados” contribuem para que o mesmo se mantenha, na medida em que simplesmente reproduzem aquilo que lhes é prescrito – ideologias, costumes, juízos morais etc.

Ainda que pareçam antiquíssimas, oriundas de tempos imemoriais, tais práticas são muitas vezes oriundas de contextos específicos recentemente formados, e é tão somente a exaustiva repetição com que são empregadas que lhes sedimenta. Disseminada por diversas fontes, na arte, na economia, na política e até mesmo no direito, a hegemonia é uma espécie de substância invisível – como uma doença que foge a qualquer possibilidade de diagnóstico. A fim de que sejam obedecidos, os hábitos e costumes reproduzidos por Iván Ilitch, por exemplo, não advém de um manifesto poder coercitivo. Entretanto, onde a hegemonia é mais fortemente sentida – como no recém reformado judiciário russo do século XIX – as práticas dominantes tendem a se

---

<sup>43</sup> De fato, nem mesmo ao personagem isso parece interessar, como já anteriormente mencionamos por ocasião de sua viagem à Petersburgo: “Viajava com um só fim: conseguir um posto de cinco mil rublos de ordenado. Ele já não se atinha a nenhum ministério, diretório ou tipo de atividade. Só procurava um cargo, um lugar para ganhar cinco mil rublos [...]” (Id., p. 42).



consolidar de tal forma que passam a valer quase como lei, e então dificilmente alguém se mostra capaz de contestá-las.

Considerando que o direito, “como a moralidade, a religião, ou a cultura, encontra-se em sua totalidade na esfera do ideológico”<sup>44</sup>, a suposta neutralidade assumida por Iván Ilitch no exercício do cargo é, na verdade, um posicionamento a favor das formas dominantes – ou seja, por mais que pareça vazia, não é totalmente desprovida de conteúdo. Mesmo que carregue o espectro da neutralidade, a prática jurídica, em cujo emprego burocrático Iván Ilitch se revelará um mestre, “gera entre os sujeitos uma concepção específica sobre a maneira correta de viver, sobre o que é o direito”.<sup>45</sup> Ao condenar o mundo exterior que jamais teve a curiosidade de conhecer, desprezando-o como uma desnecessária perturbação do decoro, Iván Ilitch está de fato afastando a possibilidade de se pensar além do que está posto pelo sistema. Aquilo que está mais próximo da natureza, e portanto mais complexo e incalculável do que a lei criada pelos homens, não cabe na funesta ritualística judiciária que emprega.

Com efeito, seria um erro acreditar que Iván Ilitch, individualmente, pensa o direito desta ou daquela maneira. Iván Ilitch enxerga o direito através da maneira que crê ser a única existente, a mesma que todos ao seu redor não cansam de compartilhar. Seguindo este raciocínio, quem pode dizer que seu ideal de uma vida agradável contém qualquer imperfeição? Obviamente ninguém que reconhece seu sucesso na carreira poderia dizê-lo. Mas então se contrai uma doença misteriosa e se procuram inúmeros médicos, todos eles indiferentes às suas aflições. A esta altura, Iván Ilitch tem diante de si a seguinte questão: afinal, não têm eles também o direito de executar seu trabalho da forma mais agradável possível, sem realmente se preocuparem com a saúde dos doentes que lhes acorrem?

Iván Ilitch se submete às suas práticas, e acha que todas elas não passam de encenações fajutas, irritantemente monótonas – mas, e seus procedimentos como juiz, o que são eles senão o lamentável exercício da manutenção do mesmo? Se para o

---

<sup>44</sup> BUCKEL; FISCHER-LESCANO, 2009, p. 474.

<sup>45</sup> Id., p. 481.

médico “tanto fazia, que ele, Iván Ilitch, estivesse mal”<sup>46</sup>, que mais se poderia fazer? O que é o direito, ou a medicina, quando os homens não importam?

A aplicação da teoria da hegemonia no direito parece ser capaz de fornecer ao menos uma resposta. Quando o homem não importa, certamente algo superior a ele deve importar. A tarefa principal consiste então em determinar o que importa – no caso de Iván Ilitch, seu modo de viver agradável e decoroso. Mas isso, conforme já sublinhamos, não é matéria inata de sua personalidade, ou então nada teria lhe parecido uma “imundície” nos tempos da Faculdade de Direito. Por mais que réus e processos sejam diferentes, torna-se preciso manter o foco. A hegemonia assume o papel de direcionar o interesse de seus agentes para aquilo que considera essencial. Seu recado parece ser: “preocupe-se com os rublos, com a decoração da casa, com o drapeado da cortina” – o trabalho, ao contrário, não é lugar de preocupações, é só fazer aquilo que é de praxe, sem fugir do esperado. E então Iván Ilitch, concentrado no que importa, cai de uma escada, e morre.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura, muito em função de sua capacidade de expressar situações tão amplas (lembremos o absurdo em Camus, os labirintos sem saída em Kafka, ou mesmo o realismo mágico latino-americano), pode ser caracterizada – sobretudo ao se falar em interações próprias da teoria sistêmica – como uma perfeita “observação de segunda ordem”.<sup>47</sup> Se a produção de hegemonia é mesmo invisível aos olhos dos que por ela são constrangidos, a literatura emerge como uma lente capaz de revelar suas práticas ou desmistificar suas fontes, sem que seja preciso recorrer, por exemplo, a categorias teóricas próprias das ciências sociais. Ao retratar o real sob um enfoque particular, a obra literária nos mostra que o próprio real, por mais esmagador que seja, “não é senão uma modalidade do possível”.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> Id., p. 55.

<sup>47</sup> KORFMANN, 2003, p. 52.

<sup>48</sup> OST, 2005, p. 34.

Tolstói, sobretudo em sua última literatura, se propõe a escrever obras acessíveis aos leitores nos mais distintos estágios de leitura, mas ao mesmo tempo sem deixar de lado seu enorme talento em retratar a condição humana. Neste quesito, *A morte de Iván Ilitch* é uma novela exemplar, pois possibilita, através de um texto aparentemente simples, diversos níveis de interpretações. O panorama da obra aqui proposto, na esteira das conexões possíveis entre Direito e Literatura, foi balizado, de um lado, pelos significados atribuíveis às ações do sujeito, Iván Ilitch; de outro, pela relação destas com a prática jurídica generalizada, ou seja, o objeto. Com aporte no conceito de hegemonia, tomado a partir de uma releitura de Gramsci, empreendeu-se uma busca pelas fontes do “imaginário jurídico”<sup>49</sup> que permeia as práticas de Iván Ilitch e seus pares.

Dito imaginário – mais monótono do que imaginativo – pode ser descrito como um lugar estéril, solo infértil que guarda a menor relação possível com a realidade fática. Não somente há uma separação aguda entre real e formal, mas nota-se também uma supervalorização do último em detrimento do primeiro. Diante de uma natureza morta, cuja existência só é percebida quando as funções vitais do corpo começam a falhar, a dogmática aparece como soberana.

Neste contexto, o direito emerge como “relação social congelada e opaca”<sup>50</sup>, de onde nada se pode esperar além da reprodução da mesmice – mesmos hábitos, mesmos métodos, mesmos ritos. Essa monotonia, que não pode ser confundida com a neutralidade, nada mais é do que um produto da cultura hegemônica, cuja capacidade de atuação está sujeita ao trabalho de indivíduos como Iván Ilitch, que sempre procuram evitar incômodos naquilo que fazem. Operadores assépticos do sistema, são eles os responsáveis por difundir a concepção dominante, trabalho que prescinde de qualquer inventividade, e que exatamente por isso pode ser tão agradavelmente executado, sem problemas e sem angústias. Não passa pela cabeça de qualquer um deles, por exemplo, que o direito pode, paradoxalmente, se encontrar fora do próprio

---

<sup>49</sup> Noção formulada pelo sociólogo do direito A. J. Arnaud e tomada de empréstimo por François Ost (2005, p. 20).

<sup>50</sup> BUCKEL; FISCHER-LESCANO, 2009, p. 479.

direito – não só em outras áreas do conhecimento, mas também nas distintas faces do cotidiano.

Iván Ilitch é forçado a alimentar o sistema, mas de um modo substancialmente diferente ao do regime servil. Trabalha naquilo que acredita ser o correto, mas que na verdade é tão somente aquilo que os homens bem sucedidos pensam ser o correto. Destituído da imagem de um Outro, paga o preço de, ao se olhar no espelho, não reconhecer a si próprio. Tão certo quanto ao modo como a vida deve correr, somente à hora da morte se mostra capaz de se questionar: “E se de fato toda a minha vida, a vida consciente, não foi ‘como devia ter sido?’”.<sup>51</sup>

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luiza Nascimento. *A representação da morte na obra de Tolstói*. 2011. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura Russa) – Universidade de São Paulo, FFLCH, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8155/tde-16082012-120919/>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

BARTLETT, Rosamund. *Tolstói: a biografia*. Trad. de Renato Marques. 1. ed. São Paulo: Globo, 2013.

BEZERRA, Paulo. Alienação a auto-imolação em “A morte de Ivan Ilitch”. *Fragments*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 137-149, jan./jun. 2010.

BUCKEL, Sonja; FISCHER-LESCANO, Andreas. Reconsiderando Gramsci: hegemonia no direito global. *Rev. Direito GV*, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 471-490, jul./dez. 2009.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 6.

KORFMANN, Michael. A literatura moderna como observação de segunda ordem: uma introdução ao pensamento sistêmico de Niklas Luhmann. *Pandaemonium Germanicum*, São Paulo, v. 6, p. 47-66, 2003.

OST, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2005.

TOLSTÓI, Lev. *A morte de Iván Ilitch e outras histórias*. Trad. de Tatiana Belinky. Barueri: Manole, 2011.

---

<sup>51</sup> TOLSTÓI, 2011, p. 98.